



COMSERCAF
COMECORUM UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Av.: Joaquim Nogueira, 1340 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

COMSERCAF	
Processo nº	10411F
Data:	30/09/18 Fis. 276
Rubrica:	Ⓢ

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 008/2017, DA CARTA CONVITE Nº 001/2017, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 104/2017, QUE FAZEM ENTRE SI COMSERCAF E A EMPRESA: MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: AUTARQUIA MUNICIPAL
Endereço: AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA, 1.340 – SÃO CRISTOVÃO		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.909-490
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 108.880 / OAB/RJ	CPF: 830.817.477-91

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
CNPJ/MF: 11.584.219/0001-00		Inscrição Estadual:
Endereço: AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, Nº 30 – 1º ANDAR – CENTRO		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.900-000
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

Ⓢ
Ⓢ
Ⓢ



COMSERCAF
COMECOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Av.: Joaquim Nogueira, 1340 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

Nome do Responsável: GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO		
Cargo: SÓCIO	RG: 09.332.490-3 IFP/RJ	CPF: 000.983.387-95

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**, REFERENTE AO CONTRATO N° 008/2017, CARTA CONVITE N° 001/2017, **vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2017**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO TEM O ESCOPO DE SUPLEMENTAR O PRAZO DO CONTRATO N° 008/2017, CARTA CONVITE N° 001/2017, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, firmado entre as partes em 30/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo de Prorrogação, fica suplementado o prazo de vigência do **CONTRATO de prestação de serviços n° 008/2017, da CARTA CONVITE N° 001/2017**, por 12 (doze) meses, a partir de **30/05/2018**, com término em **29/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da prestação dos serviços de internet será de **R\$ 3.841,48 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, os quais serão quitados até o 30° (trigésimo) dia subsequente à execução mensal dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF, **tendo como valor global o importe de R\$ 46.097,80 (quarenta e seis mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços executados neste contrato correrão por conta da dotação orçamentária de n° 04.122.0162.2322 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 807 - Royalties Excedentes – Ficha 918.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação decorre de amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

COMSERCAF
Processo n° <u>104117</u>
Data: <u>30/05/18</u> Fis. <u>211</u>
Rubrica: <u>@</u>

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA COMSERCAF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



COMSERCAF
COMECIANDO UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Av.: Joaquim Nogueira, 1340 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de prestação de serviços nº 008/2017, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Prorrogação, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio, 30 de Maio de 2018.

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO (COMSERCAF)

Contratante

MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratada

ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO

Portaria: 258/17 - Gerente de Setor
Fiscal do Contrato

Portaria 258/2017

Testemunhas:

Leticia Cristina A. Mones

Nome: Leticia Cristina Araujo Mones

CPF: 154.187.937-64

Roberto L. N. Sampaio

Nome: Roberto Lisboa Nogueira Sampaio

CPF: 165.101.017-00

COMSERCAF	
Processo nº	<u>104117</u>
Data:	<u>30/05/18</u> Fis. <u>278</u>
Rubrica:	<u>(assinatura)</u>